Copia - Livro 89. = Fls. 86. = Nota 16191. —
Escriptura de venda do predio numero vinte e seis da rua General Cedra e dominio util do respectivo terreno que fazem Antonio Jones dos Santos e sua mulher á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. = Saibão quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e noventa e oito, aos onze dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram como outorgantes vendedores Antonio Jones dos Santos e sua mulher D. Maria Jones Baptista dos Santos, representados por seu bastante procurador Dr. João Paynum do Duarte, em virtude dos poderes da procuração que exhibio e fica archivada n'este Cartorio, depois de registrada, proprietarios, domiciliados n'esta Cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem

reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida pelo bilhete que fica archivado. E pelos outorgantes vendedores por seu procurador me foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: Que elles são senhores legitimos e possuidores do predio numero vinte e seis da rua do General Pedra e dominio util do respectivo terreno, freguezia de Sant'Anna, desta Cidade; que o primeiro dos outorgantes houve por compra feita a Joaquim de Araujo Vianna e sua mulher D. Adelina Eulalia da Rosa Vianna, por Escriptura Publica de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres, lavrada em notas do Tabellião Pedro Evangelista de Castro; que o referido predio e terreno acham-se indicados na planta, que fica archivada na Repartição competente do Thesouro Federal, e fica fazendo parte integrante desta Escriptura com as letras A.B.C.D. = e aguarella carmim e bem conforme a mesma planta os seguintes limites: pela frente os predios numeros vinte e quatro e vinte e oito da rua do General Pedra, pertencentes á Irmandade do Santissimo Sacramento de Sant'Anna; pelo lado direito o predio

numero trinta da referida rua, de propriedade de Antonio de Oliveira Fernandes; pelo lado esquerdo o numero vinte e dois tambem da mesma rua pertencente a D. Anna Francisca de Jesus e pelos fundos os terrenos da Estrada de ferro Central do Brasil, e tem a área de duzentos e oitenta e dois metros quadrados (282,m2 00); que o terreno em que o mesmo está edificado é foreiro á Intendencia Municipal, de quem foi obtida a necessaria licença, tendo sido pago o respectivo laudemio como se vê do conhecimento abaixo transcripto; que o referido predio e terreno alem do foro já citado, não se acha sujeito a qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil o referido predio, dominio util do respectivo terreno, benfeitorias, accessorios, pelo preço e quantia de trinta contos de réis, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal á vista da apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral

quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella repartição; que assim transferem o dominio que tem, servidões, direitos e acções á outorgada Fazenda Federal que fica investida na posse em que está em virtude deste instrumento e da clausula constituida, obrigando-se por si, seus herdeiros, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Fazenda Federal, a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para ella autorisado por Despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de vinte e sete de Junho proximo findo, exarado no Aviso numero quarenta e sete de um de Julho tambem do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. E me entregarão os conhecimentos seguintes: = 636 = Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este Alvará virem que Antonio Gomes dos Santos requereo licença para pagar

laudemio sobre a quantia de trinta contos de réis (réis trinta contos de réis) preço por quanto vende á Fazenda Nacional o dominio util e predio numero vinte e reis a rua Feneral Cedra, que são do foro Municipal, deste Districto Federal e havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos de numeros 147, 1453 e 964, lhe é concedida a presente licença, ficando obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. E para constar mandou passar o presente Alvará. Directoria do Patrim.º da Prefeit.ª do Districto Federal, em 8 de Junho de 1898. Pelo Chefe da primeira secção L. Jourzaga Duque Estrada, segundo Official. Pelo Director Alberto Augusto Fernandes, Chefe da primeira secção. Estavão collados e devidamente inutilisados tres estamp.as de sello Federal do valor total de 2$200 réis. No verso os seguintes dizeres: Cg. laudemio... 750$000. Alvará - 20$060. Foro 9$468 réis. Reis - 779$468 réis. Primeira secção, 8 de Junho de 1898. Segundo Off.al addido João N. Bezerra Cavalcante: 11.º Districto. fls. 51 = N. 2899o. - Prefeitura do Districto Federal. Directoria Geral de Fazenda. Primeiro Semestre. Imposto Predial. Exercicio de 1898. = N. Serie. Importa 156$000. Certifico que o Senhor

Antonio Jones dos Santos deve a quantia de 156$000, importo do predio da rua Jeneral Pedra N.º 26.= C. Fal 5 de Março de 1898. Pelo Sub-Director Bastos. Recebi em 6 de Março de 1898. Soares. Estavão collados e devidamente inutilisados duas estampilhas de sello Federal do valor total 300 réis. 11º Districto. fls. 34=25.234. Recebedoria da Capital Federal. Renda de Pennas d'agua. N. Exercicio de 1897. Serie. Contribuição 120$000. Certifico que o Snr. Antonio Jones dos Santos deve a quantia de 120$000 renda de duas pennas d'agua concedida para uso do predio Nº 26 da r. do Jeneral Pedra. Capital 2ª Fal 25 de Novembro de 1897. Pelo Sub Director Jurgel do Amaral. Recebi em 27 de Dezembro de 1897. (Estava uma assignatura ininteligivel). Estavão collados e devidamente inutilisados duas estampas do valor total de 300 réis. E de como assim o disseram, outorgarão e acceitarão, me pedirão fizesse nestas Notas a presente Escripta da qual não pagarão imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor na importancia de 33$000 pelas estampas abaixo collados e devidamente inutilisadas do que dou fé; e sendo-lhes lida a assignão com as testemunhas Jacintho M.

326 5-IX-923

7

T. Cunha e A. Osorio. Eu Joaquim Honorato Montenegro, Esc.te Jur.o a escrevi. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tab.o a subscrevi. C. F.al 11 de Julho de 1898. = João Raymundo Duarte. Carlos Augusto Naylor. Jacintho Marianno Teixeira da Cunha. A. Osorio. (Coll.as e inut.as estamp.as Federaes no total de 33$000) Trasladada hoje. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião, a subscrevi e assigno em publico e raso. - Em test.o da verd.e (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado) - Ibrahim Carneiro da Cruz Machado.

Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 5 de Setembro de 1923. José Leite Soares Junior - 3.o escrip.o do Th.o N.al - J. Waldemar Rdos Santos escriv.m ext.o add.o - Foi registrada no Livro 3 J. a pag. 55, sob n.o de Ord. 23.981. Wald.